



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**DIRETORIA DE REDAÇÃO – DR
ESTUDO DE TÉCNICA LEGISLATIVA**

Visando adequar o Projeto de Decreto Legislativo nº 42/2022 à técnica legislativa, às normas gramaticais, ao Manual de Normas de Redação Legislativa da Ales, publicado no DPL de 27.11.2015, e ao disposto na Lei Complementar Federal nº 95/98, alterada pela Lei Complementar Federal nº 107/01, esta DR sugere as modificações abaixo em destaque ao texto da matéria, que deverão ser acolhidas por ocasião da promulgação.

“PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2022

Acrescenta item ao Anexo Único do Decreto Legislativo nº 148, de 12 de dezembro de 2018, concedendo Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. James Elard Thome Graupner.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto Legislativo nº 148, de 12 de dezembro de 2018, que consolida a legislação em vigor referente à concessão de Títulos de Cidadão Espírito-Santense no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

“Concede Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. James Elard Thome Graupner.”

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Sessões, 29 de junho de 2022.

CARLOS VON
Deputado Estadual
Líder do DC

Em 04 de julho de 2022.

Jarlos Nunes Sobrinho
Diretor de Redação – DR

Cristiane/Ernesta
ETL nº 396/2022

